



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 119/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Assessora de Políticas Públicas, LAIS PEREIRA NUNES, matrícula nº 2021201, concedida pela portaria nº 090//2024

Art. 2º - Período de FÉRIAS da assessora elencado no art. 1º, passa a ser de 20 (vinte) dias a partir de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, conforme processo administrativo nº 822/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:079704
42722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

Município de Rio das Ostras/RJ (SAAE-RO), em favor de Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços, no valor global de R\$ 139.499,96 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.884/2024, e demais legislações aplicáveis, objetivando propostas para a contratação de serviços especializados locação de retroescavadeira com operador e caminhão basculante com condutor, com combustível e lubrificante, seguro do veículo e equipamento(s) para remoção e transporte de lodo seco oriundo de geobags, a serem executados por empresa legalmente habilitada, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes.

Informamos que o instrumento convocatório e termo de referência contendo todas as condições desta contratação estarão disponíveis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras: <http://www.saaeriodasostrs.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de agosto de 2024.

Data da Sessão: 27/08/2024
Local: Portal de compras do Governo Federal
Link: www.comprasnet.gov.br
Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Código UASG 929473

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 119/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Assessora de Políticas Públicas, LAIS PEREIRA NUNES, matrícula nº 2021201, concedida pela portaria nº 090//2024
Art. 2º - Período de FÉRIAS da assessora elencado no art. 1º, passa a ser de 20 (vinte) dias a partir de 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, conforme processo administrativo nº 822/2024.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 120/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Sra. EMANUELLE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Assessora administrativa, mat.: 2021138, lotada no gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de agosto de 2024 e 20 (vinte) dias em 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, conforme processo administrativo nº 841/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N º 038/2024

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.
A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à: